



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**VEREADOR DR. ELENILSON SANTOS**

240 19.02.19 10.19<sup>h</sup>  
  
**Presidente**

**PROJETO DE LEI**

"Institui o Dia Municipal da Conscientização da Pessoa com Transtorno Bipolar (TAB) a ser comemorada, anualmente, no dia 30 de março e a Semana Municipal de conscientização do Transtorno Bipolar, no município de Belém e dá outras providências."

**A Câmara Municipal de Belém aprova:**

Art. 1º Fica estabelecido no Calendário Oficial do Município de Belém o dia 30 de Março como o Dia Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno Bipolar (TAB), na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Transtorno Bipolar, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Fica instituído no município de Belém a "Semana Municipal de Conscientização da Pessoa com Transtorno Bipolar (TAB)" a ser comemorado a partir do dia 30 de março.

Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização do Transtorno Bipolar tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno Bipolar (TAB).

Art. 4º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria de Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.